



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Assistência Judiciária da Faculdade de Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 5V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3291-6356 - esajup@fadir.ufu.br - www.fadir.ufu.br



Relatório nº 13/2019/ESAJUP/DIRFADIR/FADIR

Processo nº 23117.045628/2019-41

Interessado: Neiva Flavia de Oliveira

Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 80/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO TODAS NA ESCOLA.

No período de 02/09/2019 a 16/09/2019 foram recebidas 21 solicitações de inscrição dos discentes do curso de DIREITO E PEDAGOGIA - UFU, nesse processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail, onde foram anexados os documentos requisitados no item 8.1 do Edital.

A análise da documentação foi realizada no dia 17/09/2019, e daí, das 21 candidatas inscritas, 17 foram selecionadas para a 2ª fase, considerando os seguintes critérios de indeferimento das inscrições:

- (A) A candidata não enviou todos os documentos requisitados ou sua carta de Intenções;
- (B) A carta de Intenções enviada não se mostrou suficiente para comprovar o interesse da candidata ou sua afinidade com os temas trabalhados no projeto;
- (C) A inscrição foi realizada fora do prazo que constava no Edital, conforme item 10.

Assim, o resultado da 1ª fase foi o seguinte:

Candidata	Situação	Motivo do Indeferimento
Mariana Leite	Deferida	
Marivânia da Silva	Deferida	
Isabela Martins	Deferida	
Laura Matos	Deferida	

Candidata	Situação	Motivo do Indeferimento
Juliana Martins	Deferida	
Pricilla Caroline Caixeta	Deferida	
Ana Clara Arantes	Deferida	
Ana Laura Moreira	Deferida	
Thamires Luana Silva	Deferida	
Ana Clara Mazer	Deferida	
Fernanda Lima	Deferida	
Luísa Alves	Deferida	
Kimberly Fernandes	Deferida	
Giovanna Nasser	Deferida	
Gabriella Gardin	Deferida	
Yara de Souza	Deferida	
Isabela Soares	Deferida	
Isabella Crystine	Indeferida	A
Danila Morais	Indeferida	B
Brenda Alves	Indeferida	B
Isabella Moreira	Indeferida	C

Resultado da 1ª fase da Seleção

Os resultados das selecionadas para a 2ª fase da avaliação foram enviados para o email de cada uma das candidatas, e se, caso a inscrição tivesse sido deferida, no email também constava o agendamento da 2ª fase da avaliação (item 7.2 do Edital).

A segunda fase da avaliação foi feita no modelo de entrevista, para identificar se a candidata teria os pré-requisitos necessários ao projeto, conforme consta no item 3.2 do Edital, assim, foram feitas uma série de perguntas, que constam no anexo desse relatório (ANEXO 1572564). As perguntas realizadas na entrevista se encaixavam nos parâmetros de avaliação previstos no Edital, Anexo 1: "Plano de Trabalho", no último item: "AVALIAÇÃO".

Aqui, transcrevemos os parâmetros que constam no Edital:

AVALIAÇÃO:

A avaliação do (a) bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas mediante uma entrevista, que ocorrerá, conforme item 10, no dia 19/09. Nesta entrevista será analisado se o (a) bolsista se enquadra nos seguintes parâmetros:

- a) Afinidade com a causa feminista e crença na educação crítica como instrumento de desconstrução dos padrões escravizadores e emancipação do gênero feminino;
- b) Experiência com teorias de gênero e com formas de introdução destas no ambiente infanto-juvenil no sentido de promover um diálogo mais crítico e, ainda assim, condizente com a faixa etária trabalhada, acerca da violência de gênero e do machismo que estrutura nossa sociedade;
- c) Facilidade e paciência para lidar com as especificidades, dificuldades e pré-conceitos que cada criança apresentará;
- d) Proatividade, organização, vontade, comprometimento e doação para com o projeto;
- e) Capacidade de se comunicar com todos os públicos;
- f) Empatia para reconhecer os problemas e dificuldades enfrentados pelas crianças e jovens das escolas que serão visitadas, bem como pelos profissionais da educação que lidam com esse público, de modo a pensar em alternativas para vencer a falta de estrutura das escolas públicas e propiciar uma nova perspectiva de educação, mais crítica e respeitosa à diversidade.

Desses critérios e de acordo com as respostas dadas às perguntas feitas em entrevista, as candidatas foram avaliadas com notas que variavam de 1-5, em que a **NOTA 1 corresponde a ausência da experiência/qualidade/ afinidade** buscada pelo projeto e a **NOTA 5 significa que a candidata alcança aquele parâmetro**, sendo que as **NOTAS 2, 3 e 4 são a intersecção entre a pior nota (1) e a melhor nota (5)**.

Além disso, na entrevista foi perguntado as candidatas como elas reagiriam em uma **situação hipotética** que pode ocorrer durante a execução do projeto, conforme também consta no anexo desse relatório (ANEXO 1572564), item G. Essa pergunta também foi avaliada com uma nota de 1-5, com o mesmo embasamento dos demais critérios acima mencionados (A - F), uma vez que o devido tratamento da situação hipotética proposta, exigiria a aplicação de todos os parâmetros apontados nos itens A-F supracitados.

Por fim, como muitas candidatas tiveram notas parecidas na entrevista, recorreremos à avaliação do Curriculum Vitae e da carta de Intenções de cada uma, insúmulos enviados no ato de inscrição, que portanto,

fizeram parte do resultado final dessa seleção. Foi exatamente por esse motivo que só nos coube quantificar com notas as análises das cartas e currículos das candidatas que passaram para 2ª fase, ainda que esses documentos também tenham sido analisados já no primeiro momento da Avaliação.

Assim, as notas estabelecidas para o currículo foram dadas nos seguintes parâmetros:

NOTA 1- Currículo básico, sem experiência em nenhum projeto na Universidade;

NOTA 2- Experiência em projetos não relacionados ao tema do projeto Todas Na Escola;

NOTA 3- Experiência com o tema feminismo, em geral, mas não especificamente no viés da educação, ou experiência na área educacional, mas sem enfoque no feminismo;

NOTA 4- Experiência com feminismo e educação, na área teórica;

NOTA 5- Experiência com feminismo e educação, tanto no âmbito teórico como na prática;

Já as notas atribuídas as Cartas de Intenções, seguiram os seguintes pontuamentos:

NOTA 1- Carta superficial, ainda que a candidata tenha tratado dos temas principais do projeto (feminismo e educação) e de suas características pessoais, o faz de forma superficial;

NOTA 2- Carta boa, candidata demonstra um conhecimento razoável sobre o feminismo e grande interesse em participar do projeto;

NOTA 3- Carta ótima, candidata relata vivências pessoais para justificar sua relação com o feminismo e seu interesse em participar do projeto

No mais, considerando:

- a) A soma das notas das entrevistas às notas atribuídas aos currículos e cartas;
- b) Que a candidata colocada em primeiro lugar no Resultado Parcial, declinou a vaga;
- c) Que no Resultado Parcial, por mero descuido, não constava a nota/classificação de uma das candidatas selecionadas para a segunda fase da Avaliação;

TEMOS O SEGUINTE RESULTADO FINAL:

Candidatas à vaga destinada ao curso de Direito - UFU:

Classificação	Candidata	Entrevista (Critérios de A a G)		Nota final	Resultado

Classificação	Candidata	Entrevista (Critérios de A a G)							Currículo	Carta de motivação	Nota final	Resultado
		A	B	C	D	E	F	G				
1	Mariana Leite	5	5	5	5	4	5	4	4	3	40	Aprovada
2	Isabela Soares	5	4	5	4	5	5	5	3	3	39	Cadastro de reserva
3	Ana Laura Moreira	5	4	3	5	3	4	5	4	2	35	Cadastro de reserva
4	Fernanda Lima	4	4	3	4	4	5	5	3	2	34	Cadastro de reserva
5	Isabela Martins	3	3	5	5	5	3	3	2	1	30	Cadastro de reserva
6	Thamires Nascimento	3	4	3	3	3	4	3	3	3	29	Cadastro de reserva
7	Ana Clara Arantes	3	3	5	4	3	4	3	2	1	28	Cadastro de reserva
8	Ana Clara Mazer	3	3	4	3	3	4	4	1	1	26	Cadastro de reserva
9	Juliana Martins	3	2	3	3	3	3	4	1	2	24	Cadastro de Reserva
10	Yara de Souza	2	2	4	2	2	3	1	3	1	20	Cadastro de Reserva
11	Luísa Alves	2	1	3	2	3	3	2	1	1	18	Cadastro de Reserva
12	Kimberly Fernandes	1	1	2	2	2	3	4	1	1	17	Cadastro de Reserva
13	Giovanna Nasser	2	1	3	2	2	1	2	1	1	15	Cadastro de Reserva

Resultado Final - Candidatas do curso de Direito

Candidatas à vaga destinada ao curso de Pedagogia - UFU:

Classificação	Candidata	Entrevista (Critérios de A a G)							Currículo	Carta de motivação	Nota final	Resultado
		A	B	C	D	E	F	G				
1	Laura Matos	4	5	5	5	5	5	5	5	1	40	Aprovada
2	Marivânia da Silva	4	5	5	5	5	4	5	4	2	39	Cadastro de reserva
3	Gabriella Gardin	4	5	4	5	4	5	5	3	3	38	Cadastro de reserva

Resultado Final - Candidatas do curso de Direito

Desta feita, para a vaga destinada ao curso de Direito -UFU, foi selecionada a candidata Mariana Leite. Já para a vaga destinada ao curso de Pedagogia - UFU, foi selecionada a candidata Laura Matos. Demais candidatas estão no cadastro de reserva.

Observação: Cabe aqui ressaltar que as notas descritas no Relatório 9, não continham as notas dadas aos currículos e cartas das candidatas, por isso a divergência na informação. Além disso, com a nova soma incluindo as notas das cartas e currículos não houve nenhum empate no resultado final de cada candidata, assim, o critério de desempate que constava no Relatório 9, também não foi aplicado.



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Flavia de Oliveira, Coordenador(a)**, em 25/09/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578772** e o código CRC **AB1FCD21**.